



ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE VITÓRIA – EMESCAM

ADENILZA MARIA DE SOUZA SILVA

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO CONTEXTO DE UMA INSTITUIÇÃO
RELIGIOSA:UM OLHAR PARA ALÉM DA RELIGIOSIDADE**

VITÓRIA
2016



ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE VITÓRIA – EMESCAM

ADENILZA MARIA DE SOUZA SILVA

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO CONTEXTO DE UMA INSTITUIÇÃO
RELIGIOSA: UM OLHAR PARA ALÉM DA RELIGIOSIDADE**

Trabalho de Conclusão de Curso - TCC apresentado ao curso de Serviço Social da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – EMESCAM, como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

Orientador: Prof. Pedro José Bussinger

VITÓRIA
2016

FOLHA DE APROVAÇÃO

ADENILZA MARIA DE SOUZA SILVA

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO CONTEXTO DE UMA INSTITUIÇÃO RELIGIOSA: UM OLHAR PARA ALÉM DA RELIGIOSIDADE

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado a Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – EMESCAM como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social

Aprovada em 01 de dezembro de 2016

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Pedro José Bussinger

Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória
Orientador

Prof. Gláucia Salles Xavier

Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória
Avaliadora

Mestranda: Judith Cruz Góes Coutinho Cabral

Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória
Avaliadora

Dedico este trabalho a cada guerreira que foi ou é vítima de violência doméstica. Que guarda no peito a dor e a tristeza de não ter tido o casamento dos sonhos, que por muitas vezes, chorou baixinho para não assustar os filhos, sendo julgada por pessoas que não sabem o real motivo de continuar em uma relação violenta.

AGRADECIMENTO

Primeiramente a Deus que permitiu que tudo isso acontecesse, ao longo de minha vida, e não somente nestes anos como universitária, mas que em todos os momentos é o maior mestre que alguém pode conhecer.

À Instituição pelo ambiente criativo e amigável que proporciona.

Ao meu orientador Pedro, pelo suporteno pouco tempo que lhe coube, pelas suas correções e incentivos.

Agradeço a todos os *professores* por me proporcionar o conhecimento não apenas racional, mas a manifestação do caráter e afetividade da educação no processo de *formação profissional*, por tanto que se dedicaram a mim, não somente por terem me ensinado, mas por terem me feito aprender. A palavra mestre, nunca fará justiça aos *professores* dedicados aos quais sem nominar terão os meus eternos agradecimentos.

Obrigada meus filhos, irmãos e sobrinhos, que nos momentos de minha ausência dedicados ao estudo superior, sempre fizeram entender (nem todos) que o futuro é feito a partir da constante dedicação no presente!

Meus *agradecimentos* aos amigos, especialmente Eliandra e Drica Monteiro, companheiros de trabalhos e irmãos na amizade que fizeram parte da minha formação e que vão continuar presentes em minha vida com certeza.

A todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação, o meu muito obrigado.

SUMÁRIO

Introdução

Metodologia

Violência

Ética e Violência

A violência contra a mulher

Ética cristã e violência

A violência doméstica contra a mulher cristã

Teoria ética do serviço social

Análise qualitativa

Considerações finais

Referências bibliográficas

Anexo 1 – Questões para as entrevistas

Anexo 2 – gráficos

Resumo

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO CONTEXTO DE UMA INSTITUIÇÃO RELIGIOSA: UM OLHAR ALÉM DA RELIGIOSIDADE

Adenilza Maria de Souza Silva; Pedro José Bussinger; Gláucia Salles Xavier; Judith Cruz Goes Coutinho Cabral

EMESCAM Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória Av. N. S. da Penha, 2190, Santa Luiza Vitória ES 29045402 Tel.: (27) 33343500
Submetido em 01/12/2016

Resumo

Esse trabalho de conclusão de curso buscou analisar a forma como é abordado, ou se é abordado o tema violência doméstica nas instituições religiosas. Constituiu-se de uma pesquisa qualitativa descritiva e uma entrevista com perguntas preordenadas, onde foram entrevistadas 20 (vinte) mulheres casadas inseridas da Igreja Assembleia de Deus, além de 04 (quatro) líderes dessas instituições. O estudo revelou que metade das mulheres entrevistadas sofre ou já sofreram algum tipo de violência por parte do esposo. O que nos leva a refletir em como trabalhar esse assunto dentro das instituições.

Descritores (Palavras-chave)

Violência, Gênero, Ética Cristã

Introdução

O interesse por esse tema surgiu enquanto inserida como aluna no Curso de Serviço Social da EMESCAM, nas disciplinas e nos debates com enfoques na questão social e, especialmente, nas discussões sobre gênero, com abordagem mais direcionada à violência contra a mulher.

A violência de gênero está presente em todas as sociedades e, muitas vezes, é naturalizada, isto é, é entendida como natural e para desnaturalizá-las são necessárias algumas ações como intervenções ético-educativas, denúncias formais e punições jurídicas. Confirmando esse fenômeno, segundo a ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS), a violência exercida contra a mulher é um fenômeno universal que persiste em todos os países do mundo. Já a violência doméstica, em particular, continua sendo terrivelmente comum e também aceita como normal em várias culturas.

Segundo dados do Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o número de evangélicos no Brasil aumentou 61,45% em 10 anos. Nesse contexto de desenvolvimento demográfico cristão-evangélico estariam ocorrendo ações de violências no ambiente de lares evangélicos? As mulheres como esposas que sofrem tais agressões têm conhecimento do sentido negativo de tais ações para a sua vida plena? Sabem essas mulheres da existência da Lei Maria da Penha existente no sistema jurídico brasileiro? Os líderes das comunidades sabem da existência do fenômeno em alguns lares e tomam iniciativas adequadas para o impedimento das agressões às vítimas? Quais medidas são tomadas? Essas são as questões problemas que moveram a autora deste trabalho.

A pesquisa em forma de entrevistas semi-estruturadas confirma a ocorrência do fenômeno em alguns lares. O conhecimento difuso do impacto da violência sobre a saúde e a dignidade da mulher é constatado bem como o conhecimento da Lei Maria da Penha. No que se refere às ações dos líderes para a exclusão do fenômeno algumas questões são problematizadas.

Como estudante de Serviço Social e evangélica, apresento também algumas medidas para a conscientização da questão e possíveis ações socioeducativas para que sejam estripadas as ações de violência contra mulheres nos lares evangélicos considerados.

Moveram-me não só os fundamentos éticos e políticos do Serviço Social, mas considero também que esse contexto envolvendo a violência contra as mulheres extrapola as orientações deixadas por Cristo e descritas por seus discípulos na Bíblia Sagrada, conforme comentadas no desenvolvimento do trabalho.

Apesar de ser considerado um crime pela Lei nº 11.340, mais conhecida como Lei Maria da Penha, não existe um consenso quanto ao divórcio da mulher evangélica que sofre violência doméstica. Essa é uma opção que não deve ser considerada pela agredida, já que, segundo a Bíblia, o casal só pode se divorciar em duas situações: infidelidade e ou abandono. Não havendo outra razão para o divórcio.

CARVALHO diz que os sentimentos mais comuns entre as vítimas de violência é a vergonha e a culpa. “As pessoas têm vergonha do que está acontecendo, sentem-se culpadas ‘se eu tivesse feito, ou não tivesse feito tal coisa, então ele não teria me batido’...”. (CARVALHO, 2002, p. 44)

Algo precisava ser feito para ajudar essas mulheres, pois a única orientação que buscam, são muitas vezes, de homens machistas e com pensamento conservador acerca do assunto da violência doméstica. Discutimos neste trabalho o tema da violência nos lares cristãos considerados na perspectiva da conscientização da comunidade local e, sobretudo, na libertação da mulher vítima de agressões.

Metodologia

A observação cuidadosa dos fenômenos da violência doméstica, que ocorrem em lares cristãos, foi realizada através de uma pesquisa descritiva e exploratória, seguindo um modelo de um levantamento semi-estruturado.

Narrativas fragmentárias do fenômeno da violência, obtidas pela pesquisadora enquanto participante de uma comunidade cristã evangélica e em contatos com membros de outras igrejas sugeriram a ocorrência do fenômeno em alguns lares evangélicos. Baseada nos temas referentes à dignidade humana e aos Direitos Humanos, senti-me instigada a verificar o fenômeno em alguns lares de algumas igrejas evangélicas.

Para a confirmação da hipótese de violência foram entrevistadas 20 (vinte) esposas como supostas vítimas de violência doméstica e 4 (quatro) líderes locais, no sentido de verificar a qualidade das ações de interferências, visando solucionar e proteger as esposas vítimas. Foram submetidos a cada entrevistado 5 (cinco) questões referentes ao tema da violência doméstica, conforme o anexo a este trabalho.

Buscando elevar os cuidados na coleta de informações e a salvaguarda da ética das entrevistas com seres humanos, não foram identificados os participantes da pesquisa. Os membros das comunidades evangélicas pesquisadas pertencem o segmento institucional da Assembleia de Deus.

As entrevistas foram gravadas, seguindo um roteiro de perguntas pré-ordenadas. Com este procedimento buscou-se a maleabilidade que a entrevista oral e presencial permite, dando liberdade ao entrevistado na exposição dos fatos.

Destaca-se, portanto, neste trabalho aspectos que proporcionam elementos para uma *análise qualitativa* das ações praticadas que visam não só coibir mas também indicar caminhos pedagógicos para a mitigação do fenômeno da violência em lares cristãos.

Violência

A socióloga Maria Cecília de Souza Minayo, referindo-se ao RELATÓRIO MUNDIAL SOBRE VIOLÊNCIA E SAÚDE e, com base nas afirmações de Etienne G. Krug, sustenta que a violência deve ser entendida como uso intencional da força física, como poder, ameaça, contra si ou qualquer outra pessoa, ou um grupo, na qual resulte em lesão, morte, danos psicológicos, entre outros. (MINAYO, 2010, p.22)

Marilena Chauí também entende a violência como um ato que usa a força física ou que constranja psicologicamente outrem, para que esse outrem haja de acordo com o que o agressor ordena. Segundo a autora a violência é entendida de maneiras diferentes em culturas diferentes. O que, em um tipo de cultura é considerado uma forma de violência, em outra cultura pode ser visto como parte da própria cultura de tal povo. (CHAUI, 2012, p. 382)

Em cada sociedade as formas de violência podem sofrer mudanças. A violência, sendo mutante, se transforma com o passar do tempo e com a transformação da sociedade. A mesma forma de violência pode ser aprovada em um país e desaprovada em outro. (Minayo, 2010)

Ainda segundo Minayo, em todas as sociedades, em diferentes épocas existem alguns tipos de violência. A violência de gênero, por exemplo, cada uma em sua particularidade, está presente em quase todas as sociedades. Muitas vezes essa forma de violência é naturalizada, ou seja, considerada normal e atravessa classes e segmentos sociais.

Para que essa forma naturalizada mude, é necessário que haja atuação, intervenção, denúncia e punição, se for o caso. Exemplos disso são as conquistas feitas pelos movimentos feministas, movimentos negros e dos homossexuais, o que provou que é possível "desnaturalizar".

Minayo continua afirmando que, na medida em que a sociedade inclui, amplia e universaliza os direitos e os deveres de cidadania, faz com que diminuam os atos de violência. Para evitar a violência, é necessário desenvolver valores de paz, de solidariedade, de convivência, de tolerância, de capacidade de negociação e solução de conflitos, pela discussão e pelo diálogo. Uma forte solução para a violência é a força da constituição social e todos devem colaborar, pois todos somos autores e vítimas. (MINAYO, 2010)

Ética e violência

Marilena Chauí define etimologicamente a palavra ética afirmando que ética deriva de duas palavras gregas: *éthos*, que significa "o caráter de alguém", e *êthos*, que significa "o conjunto de costumes instituídos por uma sociedade para formar, regular e controlar a conduta de seus membros". Diz ainda que "quando acompanhamos a história das idéias éticas, desde a antiguidade clássica (greco-romana) até nossos dias, podemos perceber que, em seu centro encontra-se o problema da violência e dos meios para evitá-la, diminuí-la, controlá-la". (CHAUI, 2014, p. 382)

Chauí também sustenta que a violência é definida de maneira diferente em algumas culturas e sociedades. Porém, em nossa cultura a violência é

entendida como violação da integridade física e psíquica de alguém, ferindo a sua dignidade humana. E que apesar de sermos considerados racionais, dotados de vontades (livres) próprias, somos definidos como sujeitos do conhecimento e da ação assim localizam a violência em tudo quanto reduza um sujeito à condição de objeto. As normas morais determinam permissões e visam impor limites e controles ao risco permanente da violência, o que torna a ética normativa. E para que exista conduta ética, é necessário que haja um agente consciente, ou seja, aquele que conhece a diferença entre o bem e o mal, certo e errado, permitido e proibido, virtude e vícios. Além de conhecer as diferenças, a consciência moral é capaz de julgar o valor dos atos, das condutas e das formas de agir conforme os valores morais. (CHAUI, 2012, p. 382)

Os sujeitos morais devem realizar os atos morais, estabelecendo o equilíbrio entre os fins morais e os meios morais. Se alguém respeita a dignidade de alguém, por exemplo, não poderá manipular esse alguém para atingir algum benefício próprio. A manipulação não é um meio adequado.

Violência contra a mulher

São cada vez mais assustadoras as ações cometidas contra as mulheres através de seus parceiros, muitos homens não dão a mínima importância à lei que defende as mulheres que sofrem violência doméstica. Embora as leis brasileiras proíbam o marido-pai de cometer atos de violência contra esposas ou companheiras e mesmo aos filhos, os maus tratos no interior dos lares têm aumentado, conforme estatísticas. Seria porque os homens que assim procedem não são punidos?

A Lei Federal 11.340/2006 de Combate à Violência Doméstica e Familiar, sancionada pelo presidente Lula, em agosto de 2006, foi batizada como Lei Maria da Penha, em homenagem à professora universitária cearense Maria da Penha Maia que ficou paraplégica por conta do marido ter tentado assassiná-la.

A Lei Maria da Penha criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do art. 226 da Constituição Federal da

Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. (BRASIL, LEI MARIA DA PENHA)

Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. (lei nº 11.340/06, Art. 1º)

A lei assegura as mulheres, sem discriminar nenhuma e visadar oportunidades e facilidades para viver sem violência. Reafirma ainda a lei, em seu artigo segundo, que todas as oportunidades e facilidades para viver sem violência devem ser garantidas às mulheres, de forma a preservar as suas condições de saúde física e mental, para tornar também possível as oportunidades de aperfeiçoamento intelectual, moral e social. O que visa a lei, portanto, é garantir às mulheres os direitos civis, com base na garantia dos direitos fundamentais como estabelecido na Constituição Brasileira, inibindo qualquer oportunidade de atos discriminatórios referentes à raça, etnia, orientação sexual, idade, religião e potencialidades educacionais.

Muitas vezes essas mulheres são ameaças pelos agressores, o que faz com que elas continuem em um relacionamento violento. As ameaças são muitas vezes contra a vítima ou sua família.

Outros motivos que mantém a mulher em um relacionamento violento são: a dependência financeira, os filhos e o medo de mudar.

Muitas mulheres dizem que toleram a violência por causa dos filhos; acham que é melhor dar-lhes um lar com violência, mas com a ilusão de ter um pai, do que um lar “desfeito”... Outra coisa que também serve de desculpa para não mudar: alternativa (separar-se do marido)

é tão assustadora, por ser desconhecida, que elas se sentem melhor “com o marido conhecido” (CARVALHO, 2002, p. 44).

Violência doméstica são ações praticadas em casa ou no âmbito familiar, entre indivíduos unidos por parentesco civil (marido e mulher, sogra, padrasto, filhos) ou parentesco natural (pai, mãe, filhos, irmãos, etc.). Inclui diversas práticas, como: o abuso sexual e a violência contra a criança, maus-tratos contra os idosos, e violência contra a mulher e contra o homem, geralmente nos processos de separação litigiosa além da violência sexual contra o parceiro. (Violência Doméstica. Wikipedia, cit.)

A violência doméstica não é restrita a residência da vítima, ela pode ocorrer em qualquer lugar:

A violência doméstica, portanto, não se limita à família, nem às quatro paredes do domicílio. Entretanto, a maioria das ocorrências de violência doméstica ou se dá no domicílio da vítima, ou no da vítima e do agressor. (SAFFIOTI, 2014, p.47).

A palavra violência deriva do Latim “*violentia*”, que significa “veemência, impetuosidade”. Mas na sua origem está relacionada com o termo “violação” (*violare*).

A violência contra a mulher pode se manifestar de várias formas e fazem parte de uma sequência crescente de episódios, do qual, a forma mais extrema é o homicídio. Dentre as formas de violência doméstica estão:(TIPOS DE VIOLÊNCIA..., cit.).

- Violência física: São atos que prejudicam a integridade ou saúde corporal da vítima.
- Violência psicológica: São ações que tem a intenção de provocar danos emocionais e diminuição da autoestima, controle comportamentos e decisões da vítima ameaçando, humilhando, manipulando, isolando, vigiando constante, insultando, chantageando, ridicularizando ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação.
- Violência sexual: São condutas que forçam a vítima a presenciar, manter ou a participar de relação sexual não desejada, impedir que a vítima use

qualquer método contraceptivo ou que a force ao casamento, à gravidez, ao aborto ou à prostituição.

- Violência patrimonial: São destruições ou posse de objetos da vítima, seus materiais de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos.
- Violência moral: São as calúnias, difamações ou injúrias cometidas contra a vítima.

O Espírito Santo é o estado brasileiro mais perigoso para as mulheres. Segundo pesquisas realizadas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) de cada 100 mil mulheres 11,24 são assassinadas por parceiros íntimos (pais, namorados, maridos), um número maior que o do Brasil, que é de 5,82.

O estudo revelou que entre 2001 e 2011, ocorreu cerca de 50 mil feminicídios, termo usado para crimes cometidos contra as mulheres, no Brasil. O que leva a dizer que a Lei Maria da Penha não está intimidando os agressores.

Ética cristã e violência

O teólogo Ivan Tadeu Panício Júnior faz uma análise da ética baseando-se na Bíblia Sagrada. Com isso ele aborda sobre o caráter de Deus. Baseando-se no Antigo Testamento, ele afirma que Deus através de seus mandamentos, queria dar um novo rumo ao povo. Com isso, Deus cria as leis abordadas nos Dez Mandamentos, com intuito de disciplinar o povo segundo a vontade Dele. E que essas leis fossem usadas tanto na família quanto entre os demais, na sociedade geral.

Enfatiza que quando criadas tais leis, não existia padrão ético e moral, o povo vivia sem lei. Segundo o teólogo, Deus queria que o povo tivesse um bom relacionamento uns com os outros, porém que isso fosse algo verdadeiro, que o povo tivesse um sentimento de amor tanto com Deus quanto com seu próximo. Entende-se assim que, quando a pessoa tem um sentimento de amor com o próximo, ela é incapaz de agir de forma errônea com o mesmo. A

vontade de Deus era de que o povo agisse de tal maneira por si próprio e não por causa da lei.

Ivan ao referir-se ao Novo Testamento, diz que Jesus e seus discípulos sempre usavam os exemplos deixados no Antigo Testamento, buscando assim, o despertar da consciência humana, para que as suas ações fossem espontâneas e não por obrigação. Assim sendo, que cada um entenda o que é apropriado e o que não é. O homem seguindo essas leis seria bem aventurado e isso lhe garantiria a vida eterna. Ainda segundo o autor, a ética cristã está vinculada a Bíblia Sagrada e a mesma tem como objetivo orientar os cristãos sobre suas condutas.

A violência doméstica contra a mulher cristã

Na Bíblia existem vários exemplos da violência cometida contra as mulheres. Vejamos como exemplo no livro escrito por João, em seu capítulo 8, da Bíblia Sagrada, onde uma mulher é flagrada em ato de adultério. Alguns escribas e fariseus a levaram até Jesus e relataram que segundo a lei de Moises, a mulher que cometesse tal pecado deveria ser apedrejada. Então, levando em consideração tal texto, vemos que em momento algum o homem que estava com ela é citado, nos levando a pensar que o adultério só é pecado para as mulheres, podendo o homem fazê-lo sem que seja condenado.

Um dos problemas mais impressionantes na relação entre violência e a igreja talvez seja os ensinamentos distorcidos que obrigam a esposa a continuar junto com seu esposo agressor (CARVALHO, 2002, p.45).

Um exemplo é o texto no livro de Provérbios 14;1, onde o autor diz que: “a mulher sábia edifica o lar e a tola o destrói com suas próprias mãos”.

Carvalho (2002), diz que a violência doméstica é uma conduta que a pessoa aprende na infância, no próprio lar. Ou seja, ao presenciar a violência durante a infância, a pessoa passará a repetir na vida adulta. Se o menino vir seu pai batendo em sua mãe, entenderá como normal tal agressão, e assim na

vida adulta repetirá o episódio com sua esposa, pois acha que é a coisa mais normal do mundo dar uns tapas na mulher.

Carroll e Andrade (2010), em seu livro, afirmam que: A violência é usada quando o autor aprende que essa é uma forma eficiente e adequada de resolver seus problemas ou satisfazer suas necessidades. Homens que usam a violência com suas esposas ou filhos frequentemente sofriam violência familiar ou presenciavam cenas de violência entre os pais. Durante a infância, esses homens aprenderam que a força física pode ser o caminho útil e aceitável para alcançar os objetivos propostos.

A pressão cultural é um fator que contribui para a violência doméstica. Muitas mulheres apanham de seus maridos e não se separam por sofrerem pressão da família, dos amigos, no caso da mulher evangélica, a pressão é maior por parte da Igreja. (CARVALHO, 2002, p. 43)

Vilhena comentando o pensamento de Ivone Gebara referente ao discurso da religião cristã e violência afirma: “A violência contra a mulher está relacionada com o discurso da religião cristã, visto que esta expressão religiosa tem apoiado a subordinação da mulher a partir das doutrinas que legitimam e sacralizam o sacrifício e o sofrimento”. (VILHENA, 2010, p. 7)

Carvalho diz: “Muitas das pessoas que são vítimas de violência doméstica estão nas igrejas todos os domingos, e algumas até ocupam postos de liderança em suas congregações. A violência doméstica é um dos segredos mais bem guardados”. (CARVALHO, 2002, p. 42)

Carroll e Andrade (2010) abordam que muitas vezes a mulher é aconselhada a perdoar seu agressor, pois o perdão faz parte da fé.

Nas igrejas, em geral, a expectativa por parte das pessoas para que o perdão imediato aconteça é muito comum. Quando uma pessoa é violentada e a situação assume uma conotação pública, membros da comunidade procuram encorajar a vítima a “simplesmente perdoar e esquecer o ocorrido”.

No Brasil são usados alguns ditos quando uma mulher toma a decisão de se separar do marido, alguns bem populares como:

- “Errar é humano, perdoar é divino”.
- “Ruim com ele, pior sem ele!”
- “Essa é sua cruz!”

Carroll e Andrade (2010) afirmam: “A sociedade, apesar de algumas mudanças importantes, ainda não apoia de forma consistente a mulher que procura fugir da situação violenta. A vítima recebe mensagens faladas ou não-faladas da sociedade ou até da própria família que, de alguma maneira, indicam que ela deveria se sacrificar “pelo bem das crianças”, afinal, elas “precisam do pai”.

O Serviço Social como profissão possui um Código de Ética Profissional que visa garantir, em todas as atividades, a dignidade do ser humano em sua individualidade e ou subjetividade.

Em nosso trabalho definimos a ética como uma prática moral que garanta a dignidade do ser humano. Procurei expressaristo em meu trabalho, apontando também um rol de procedimentos sociais e pedagógicos que venham a esclarecer e proteger o ser feminino diante da violência em seu próprio lar. É preciso anunciar algumas práticas que esclareçam as famílias sobre violência e os males que causam ao ser humano e que são incompatíveis com a ética cristã. Mas também esclarecer sobre o sistema legal de proteção contra a violência doméstica e os recursos que as esposas vítimas poderão procurar.

Teoria ética do Serviço Social

É importante ressaltar os fundamentos éticos do Serviço Social que norteiam as bases e as práticas dos (as) assistentes sociais. A questão das práticas morais é fortemente trabalhada em nossa formação acadêmica, na disciplina sobre ética profissional.

Vimos como a ética se coloca do lado contrário às atitudes de violência visto que a violência não dignifica o ser humano, não o humaniza. E a violência doméstica, praticada nos lares, oprime a mulher, a desumaniza e a empobrece social e espiritualmente. O Serviço Social tem um compromisso com a

humanização do ser humano, combatendo situações de opressão, agressões físicas e psicológicas que inferiorizam o semelhante e, no caso da violência doméstica, a mulher esposa.

O Código de Ética do/a Assistente Social, que norteia a carreira e a intervenção dos profissionais de Serviço Social, em seus princípios fundamentais, estabelece a defesa intransigente dos Direitos Humanos e do autoritarismo. E os Direitos Humanos tem também fundamento na ética, que rejeita a violência.

Dois princípios fundamentais do Código de Ética do/a Assistente Social estabelecem a “Defesa intransigente dos direitos humanos e a recusa do arbítrio e do autoritarismo”; “Empenho na eliminação de todas as formas de preconceitos, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças”. (CÓDIGO DE ÉTICA..., cit.)

Análise qualitativa

No desenvolvimento das pesquisas, quando questionadas se tinham conhecimento sobre Violência Doméstica as entrevistadas disseram terem informações sobre o fenômeno. Quando inquiridas se conheciam a Lei Maria da Penha, a maioria das entrevistadas mostrou terem conhecimento. As que não conheciam, pelo menos já tinham ouvido falar e sabiam de que se tratava. (gráfico 1).

Do total das entrevistadas 35% afirmaram já ter ouvido falar da Lei Maria da Penha. Apesar da maioria (65%), dizer conhecer a lei, as mesmas não reconhecem as formas de violências e, durante as entrevistas, algumas se mostraram surpresas ao ouvir falar sobre as formas das mesmas. Tanto é que, ao serem questionadas se falaram ou falaria para o líder, todas disseram que só falaria em casos mais graves. Ou seja, se fossem espancadas.

Metade das entrevistadas afirmou ter sofrido violência doméstica pelo menos uma vez. Algumas, apesar de dizerem que nunca sofreram nenhum tipo de violência, ficaram meio sem jeito de responder. Por algumas vezes paravam de

falar, como se estivessem pensando no que falar. Houve momentos em que a entrevistada desviava o olhar durante a entrevista, como se não quisesse falar sobre o assunto. (gráfico 2).

Do total 25% não falaram ou não falaria com seu líder sobre o assunto. E ao serem questionadas sobre os motivos respectivos, disseram que não se sentiam confortáveis em falar sobre o assunto, pois temiam que todos ficassem sabendo, ou seja, por vergonha. Houve até, uma justificativa de que "é normal, pois todos os casais brigam!"

As justificativas dadas pelas entrevistadas que afirmaram que levariam os casos ao líder, foram que falaram ou falaria para buscar orientação, ajuda e resolver a situação. Ou seja, que apesar de já ouvirem falar ou conhecerem a lei, elas ainda tentam tentariam manter o casamento, acreditando que a situação mudaria um dia. (gráficos 3 e 4, respectivamente).

Quando questionadas sobre a orientação dada pelo líder, 60% responderam que receberam ou receberiam como orientação, buscar resolver os problemas, orando, jejuando e conversando. Apenas 15%, disseram que o líder orientaria denunciar o marido agressor! Entendemos aqui que, na maioria das vezes, a vítima torna-se culpada. Pois, se ela estivesse orando e jejuando, isso não estaria acontecendo! Percebemos, portanto, que 15% não vêem as mulheres como vítimas, mas como culpadas. (gráfico 5).

Nas respostas negativas a essa pergunta, quando questionadas sobre o motivo pelo qual as entrevistadas não denunciariam, as respostas foram porque amavam os esposos. (gráfico 6).

Apesar de 50% das entrevistadas terem afirmado que sofreram violência doméstica por parte do esposo e, de 75% terem afirmado que falaram/falaria ao seu líder, metade desses, porém, afirmaram não terem conhecimento acerca do assunto nas instituições, como nos mostra o gráfico 7. Acredito que nesses casos as vítimas não levaram ao conhecimento de suas lideranças por falta de confiança ou para não exporem as famílias, assim como dito nas pesquisas e indicado no gráfico 4.

Os líderes que afirmaram terem conhecimento de casos de violência na

instituição, afirmaram terem sido procurados pelas vítimas e que as mesmas pediram orientação acerca dos casos. (gráfico 8).

Afirmaram, também, os líderes, que orientaram as vítimas a buscarem ajuda fora da instituição, ou seja, denunciar as agressões. Infelizmente nem todos orientaram ou orientariam assim, visto que 25%, respondeu que o melhor é dialogar, para tentar resolver o problema da melhor forma possível! (gráfico 9).

“... casamento é um só! E a bíblia nos orienta que é até que a morte os separe!

“Então, nós não queremos que o casal se separe”.

Pastor Abraão, igreja Macedônia.*

Os entrevistados afirmaram que, apesar de orientarem acerca das denúncias, as vítimas não a fizeram e que as mesmas continuam com seus esposos e, aparentemente, o casal está bem! (gráfico 10).

Todos os líderes afirmaram terem conhecimento sobre a Lei Maria da Penha. Não demonstraram, porém, percepção quanto à gravidade do fenômeno da violência contra a mulher. Mesmo morando no Estado com alto índice de homicídio de mulheres*, muitos ainda acham que tudo é resolvido com diálogo. (gráfico 11)

Considerações finais

A pesquisa sobre a ocorrência de violência doméstica contra mulheres em algumas famílias que frequentam as igrejas foi, portanto, constatadas, o que nos permitiu dimensionar a gravidade dos eventos. Além disso, permitirá também qualificar as ações e ou iniciativas, por parte dos líderes locais, que buscam minimizar ou resolver os problemas. Após a coleta de dados, chegamos à conclusão de que 50% das mulheres cristãs sofrem algum tipo de violência por parte do esposo. Isso nos leva a pensar que devemos planejar ações o mais rápido possível. Pretendo inicialmente apresentar os resultados ao líder geral das comunidades locais abordadas e sugerir ações para os

* Nome e instituição fictícios.

* Segundo o Instituto Sangari, o Espírito Santo é o Estado onde mais se matam mulheres no país. Em 08/05/2012.

encaminhamentos possíveis, que possam evitar as violências contra as mulheres. As ações protetivas aparecem indicadas no corpo do trabalho.

Sendo assim, como futura profissional de Serviço Social, procurarei conhecer e incentivar procedimentos para a eliminação dos atos de violência doméstica. Nos casos em apreço, que focam a violência em lares cristãos, procurarei trabalhar para a eliminação dos fenômenos em ações que se baseiam na ética cristã e na ética do Serviço Social.

Referências bibliográficas

ANDRADE, Maria Margarida. **Introdução à metodologia do trabalho Científico**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. **Direitos Humanos**. In: *Filosofando – Introdução à Filosofia*. 4 ed. São Paulo: Moderna, 2009.

BÍBLIA. Português. **Bíblia sagrada**. Tradução: Tradução Internacional (NVI). 1993, 2000 International Bible. Disponível em <<http://www.gospelmais.com.br/biblia-pdf>>. Acesso em 18/07/2016.

BRASIL. **Lei Maria da Penha**. Disponível em <<http://exame.abril.com.br/brasil/noticias/espirito-santo-e-o-estado-brasileiro-que-mais-mata-mulheres>>. Acesso em 20/09/2016.

BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de Ética do/a Assistente Social**. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 10 ed. rev. e atual. - [Brasília]: Disponível em <http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf>. Acesso em 24/05/2016.

CARROL, Aileen Silva. ANDRADE, Sérgio. **Até quando? O cuidado pastoral em contexto de violência contra a mulher por parceiro íntimo**. 1. ed. Minas Gerais: Ultimato, 2010.

CARVALHO, Esly. **Família em Crise: Enfrentando problemas no lar cristão**. 1 ed. São Paulo: ABU Editora, 2002.

CHAUI, Marilena. **Ética e Violência**. In: *Convite à Filosofia*. São Paulo: Editora Ática, 2012.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência e Saúde**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2010.

_____. **Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal à saúde**. Disponível em <<http://www1.londrina.pr.gov.br/dados/images/stories>>. Acesso em 17/03/2016.

PANÍCIO JUNIOR, Ivan Tadeu. **Desafio de Conceituar Ética Cristã**. Revista eletrônica do curso de teologia. Faculdade Cristã de Curitiba. Disponível em <http://fatadc.com.br/site/revista/3_edicao/3_artigo.pdf>. Acesso em 24/11/2016.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Violência doméstica ou a lógica do galinheiro**. In: Kupstas, Márcia (org.). *Violência em Debate*. São Paulo: Moderna, 1997. p. 39-57.

TIPOS DE VIOLÊNCIA COMETIDA CONTRA A MULHER. Disponível em <<http://www.pmpf.rs.gov.br/servicos/geral/files/portal/tipos-violencia.pdf>>.

VILHENA, Valéria Cristina. **Uma igreja sem voz: Análise de gênero da violência doméstica entre mulheres evangélicas**. 1 ed. São Paulo: Fonte Editorial, 2011.

Violência: Até quando? Disponível em <http://gazetaonline.globo.com/_conteudo/2012/05/noticias/especiais/violencia/2012/1224822-espírito-santo-e-o-estado-onde-mais-se-matam-mulheres-no-pais.html>. Acesso em 17/11/2016.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Wikipedia. Disponível em <https://pt.wikipedia.org/wiki/viol%C3%Aancia_dom%C3%A9stica>. Acesso em 22/05/2016.

Anexo 1

Questões apresentadas aos líderes institucionais:

- 1- Já soube de alguma situação de violência contra a mulher na instituição?
- 2- Como o Sr. teve conhecimento do fato?
- 3- Qual a orientação que foi dada/ou daria nesse caso?
- 4- Quais os resultados da intervenção da igreja?
- 5- O sr conhece ou já ouviu falar sobre a Lei Maria da Penha?

Questões apresentadas às mulheres:

- 1- Você conhece ou já ouviu falar sobre a Lei Maria da Penha?
- 2- Já sofreu algum tipo de violência por parte do seu esposo?
- 3- Você falou/falaria para seu líder sobre o fato? Porque?
- 4- Qual orientação que foi dada ou seria dada por seu líder?
- 5- Denunciou ou denunciaria o seu esposo?

Anexo 2

Gráficos



Gráfico 1

Gráfico 2

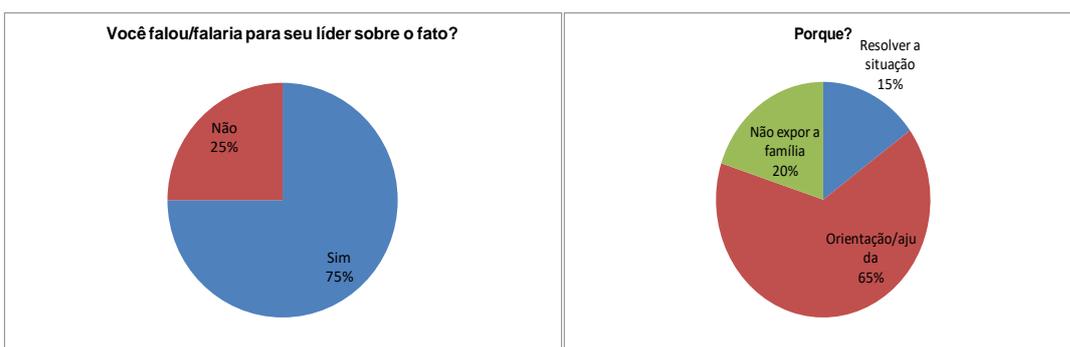


Gráfico 3

Gráfico 4

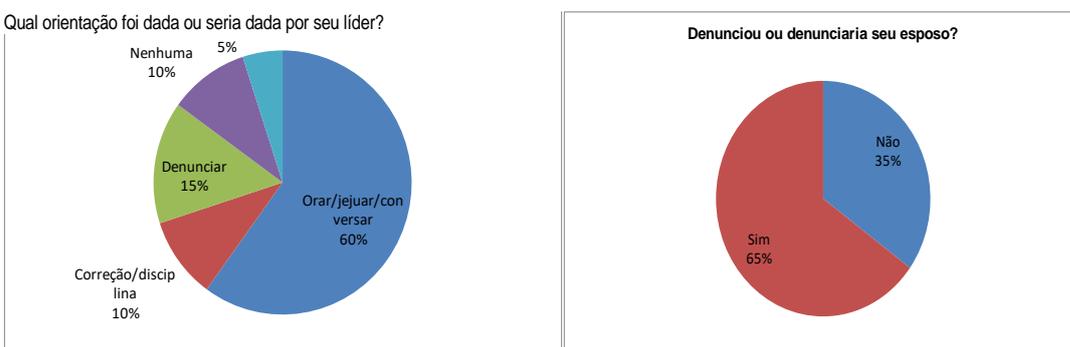
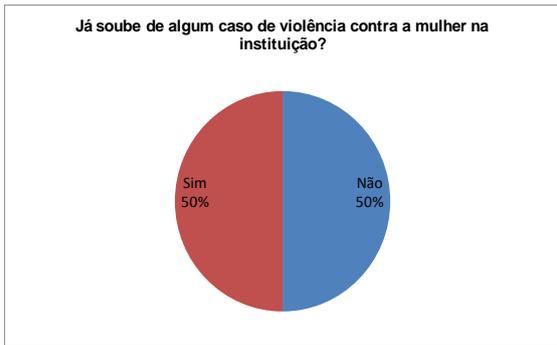


Gráfico 5

Gráfico 6

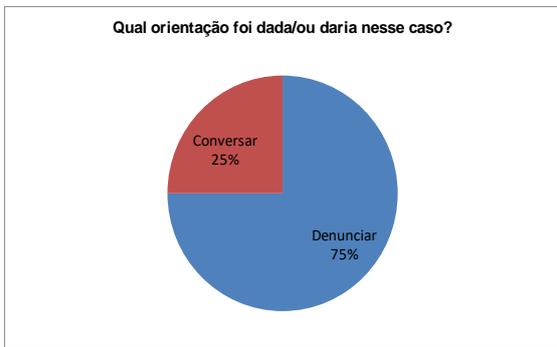


OBJ OBJ

Gráfico 7



Gráfico 8



OBJ OBJ

Gráfico 9



Gráfico 10

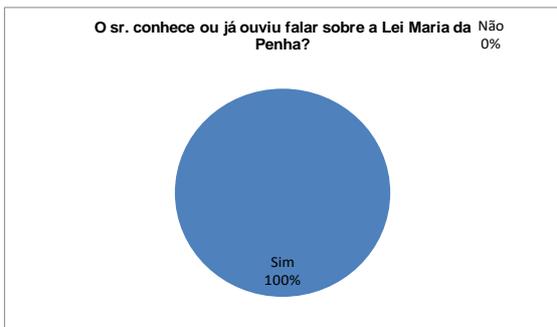


Gráfico 11